Nº do Termo: 3241 **Nº do Processo:**

DADOS DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE

Cód. Und. Gestora	Cód. da Gestão	CNPJ	Razão Social
158144	26414	10.784.782/0001-50	IF-MatoGrosso
Endereço		**Bairro ou Distrito**	**Município**
Avenida Sen. Filinto Muller		Duque de Caxias	Cuiabá
UF	**CEP**	**Telefone**	**E-Mail**
MT	78.043-400	65-3616-4100	reitoria@ifmt.edu.br

REPRESENTANTE LEGAL DO ORGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE

CPF		Nome do Representante Legal	
205.375.571-72		JOSE BISPO BARBOSA	
Endereço		**Bairro ou Distrito**	**Município**
Avenida Sen. Filinto Muller		Duque de Caxias	Cuiabá
UF	**CEP**	**Telefone**	**E-Mail**
Mato Grosso	78.043-400	65-3616-4105	jose.barbosa@ifmt.edu.br.
Nº da Cédula da CI		**Órgão Expeditor**	**Cargo**
0211431/3		SSP/MT	Reitor

DADOS DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONCEDENTE

Cód. Und. Gestora	Cód. da Gestão	CNPJ	Razão Social
153173	15253	00.378.257/0001-81	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Endereço		**Bairro ou Distrito**	**Município**
SBS QUADRA 2 ED FNDE		ASA SUL	Brasília
UF	**CEP**	**Telefone**	**E-Mail**
DF	70.070-929	61-2022-4903	presidencia@fnde.gov.br

REPRESENTANTE LEGAL DO ORGÃO OU ENTIDADE CONCEDENTE

CPF		Nome do Representante Legal	
381.675.653-00		ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR	
Endereço		**Bairro ou Distrito**	**Município**
SBS QUADRA 2 ED FNDE		ASA SUL	Brasília
UF	**CEP**	**Telefone**	**E-Mail**
Distrito Federal	70.070-929	61-2022-4979	idilvan.alencar@fnde.gov.br
Nº da Cédula da CI		**Órgão Expeditor**	**Cargo**
Não informado		Não informado	Presidente

OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESCENTRALIZAÇÃO DO CRÉDITO

Identificação (Título/Objeto da Despesa)

Oferta de 2.500 vagas do curso PROFUNCIONÁRIO da Rede e-Tec Brasil

Objetivo

Ofertar 2.500 vagas no Estado do Mato Grosso dos curso do PROFUNCIONARIO apoio às atividades pedagógicas nas escolas públicas de Educação Básica, dando-lhes condições para um entendimento da educação e da escola como espaço coletivo de formação humana, de diversidade étnica cultural, bem como de desenvolvimento de competências para atuar numa habilitação específica.

UG/Gestão Repassadora	**UG/Gestão Recebedora**
153173 / Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	158144 / IF-MatoGrosso

Justificativa (Motivação/Clientela/Cronograma Físico)

Para o ano de 2015, as ações do IFMT na Rede e-Tec Brasil estarão centralizadas no desenvolvimento de cursos Técnicos subsequentes ao ensino médio, PROFUNCIONÁRIO, com os cursos de Infraestrutura Escolar sendo 1250 vagas, Alimentação Escolar sendo 600 vagas, Secretaria Escolar sendo 450 vagas,Multimeios Didáticos sendo 200 vagas.

I - Integra este termo, independentemente de transcrição, o Plano de Trabalho e o Termo de Referência, cujos dados ali contidos acatam os partícipes e se comprometem em cumprir, sujeitando-se às normas da Lei Complementar nº 101/2000, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber, Lei nº 4.320/1964, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 93.872/1986 e o de nº 6.170, de 25 de julho de 2007, Portaria Interministerial no 507, de 24 de novembro de 2011, Portaria Conjunta MP/MF/CGU nº 8, de 7 de novembro de 2012, bem como o disposto na Resolução CD/FNDE nº 28/2013.

II - constituem obrigações da CONCEDENTE:
a) efetuar a transferência dos recursos financeiros previstos para a execução deste Termo, na forma estabelecida no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho;

III - constituem obrigações do GESTOR DO PROGRAMA:
a) orientar, supervisionar e cooperar com a implantação das ações objeto deste Termo;
b) acompanhar as atividades de execução, avaliando os seus resultados e reflexos;
c) analisar o relatório de cumprimento do objeto do presente Termo;

IV - constituem obrigações da PROPONENTE:
a) solicitar ao gestor do projeto senha e login do SIMEC;
b) solicitar à UG concedente senha e login do SIGEFWEB, no caso de recursos enviados pelo FNDE;
c) promover a execução do objeto do Termo na forma e prazos estabelecidos no Plano de Trabalho;
d) aplicar os recursos discriminados exclusivamente na consecução do objeto deste Termo;
e) permitir e facilitar ao Órgão Concedente o acesso a toda documentação, dependências e locais do projeto;
f) observar e exigir, na apresentação dos serviços, se couber, o cumprimento das normas específicas que regem a forma de execução da ação a que os créditos estiverem vinculados;
g) manter o órgão Concedente informado sobre quaisquer eventos que dificultem ou interrompam o curso normal de execução do Termo;
h) devolver os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados, bem como os recursos financeiros não utilizados, conforme norma de encerramento do correspondente exercício financeiro;
i) emitir o relatório descritivo de cumprimento do objeto proposto;
j) comprovar o bom e regular emprego dos recursos recebidos, bem como dos resultados alcançados;
k) assumir todas as obrigações legais decorrentes de contratações necessárias à execução do objeto do termo;
l) solicitar ao gestor do projeto , quando for o caso, a prorrogação do prazo para cumprimento do objeto em

até quinze (15) dias antes do término previsto no termo de execução descentralizada, ficando tal prorrogação condicionada à aprovação por aquele;
m) a prestação de contas dos créditos descentralizados devem integrar as contas anuais do órgão Proponente a serem apresentadas aos órgãos de controle interno e externo, conforme normas vigentes;
n) apresentar relatório de cumprimento do objeto pactuado até 60 dias após o término do prazo para cumprimento do objeto estabelecido no Termo.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Ano	Programa de Trabalho	Ação	Plano Interno	Descrição da Ação constante da LOA	Natureza da Despesa	Mês da Liberação	Valor (em R$ 1,00)
2015					334014 - Diárias Cível		R$ 26.500,00
2015					339033 - Passagens e Despesas com Locomoção		R$ 60.000,00
2015					339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R$ 109.500,00
2015					339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R$ 772.500,00
2015					339147 - Obrigações Tributárias e Contributivas		R$ 21.900,00
Nota de Crédito(ano não informado)					**Subtotal**	**R$ 990.400,00**	
Prazo para o cumprimento do objeto			**5 meses**	**TOTAL**			**R$ 990.400,00**

Nada Encontrado

Gerar PDF